

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ux8ydhfk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 190/2024 Protocolo nº 3840/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p> | | |

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII do Regimento Interno da ALMT, como Coordenador da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto “Pró-Vida”, apresento o presente requerimento de informação direcionado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com o intuito de obter esclarecimentos sobre a situação das mulheres em estado de vulnerabilidade em nosso Estado.

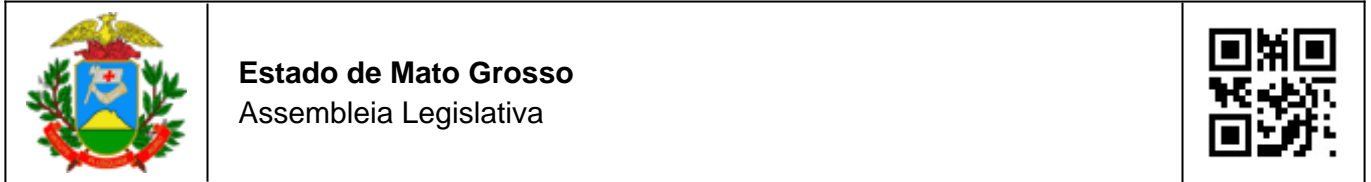
1. Qual o levantamento realizado pela Secretaria a respeito do número total de mulheres em situação de vulnerabilidade em todo o estado?
2. Destas quantas mulheres estão em gestação e quantas estão com filhos?
3. Há um mapeamento específico que indique quantas dessas mulheres estão localizadas em cada cidade do nosso estado?
4. Qual as iniciativas e programas que a SETASC está desenvolvendo para atender e apoiar as mulheres em situação de vulnerabilidade?
5. Quais são as principais razões que levam essas mulheres à situação de vulnerabilidade, de acordo com os registros e análises da Secretaria?

JUSTIFICATIVA

Como Coordenador da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto “Pró-Vida” apresento este requerimento de informação que tem o intuito de obter esclarecimentos sobre a situação das mulheres e em estado de vulnerabilidade em nosso Estado.

Entendemos que Mulher em estado de vulnerabilidade refere-se a uma situação em que uma mulher se encontra em uma posição de fragilidade, seja física, emocional, social ou econômica, que a torna mais suscetível a sofrer diversos tipos de violência, abuso ou discriminação. Isso pode incluir mulheres em situação de violência doméstica, mulheres em situação de rua, mulheres refugiadas, mulheres com deficiência, mulheres em situação de pobreza extrema, entre outras. É importante reconhecer e abordar essas vulnerabilidades para garantir a proteção e o apoio adequados às mulheres em questão

A solicitação dessas informações é justificada pela necessidade de compreender e abordar de



forma adequada as questões relacionadas às mulheres em situação de vulnerabilidade em nosso estado. Esses dados são essenciais para embasar a formulação e implementação de políticas públicas e programas de assistência social que possam atender às necessidades específicas desse grupo vulnerável.

Ao obter informações sobre o número total de mulheres em situação de vulnerabilidade e sua distribuição geográfica, é possível direcionar recursos e esforços de maneira mais eficaz, priorizando áreas ou comunidades mais afetadas. Além disso, entender as razões que levam as mulheres à situação de vulnerabilidade permite identificar fatores de risco e implementar medidas preventivas e de intervenção adequadas.

Por fim, ao conhecer as ações e programas atualmente em vigor pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), é possível avaliar sua eficácia e identificar eventuais lacunas ou áreas que necessitam de reforço ou expansão.

Diante disso, este parlamentar, no exercício de seu dever constitucional de fiscalização, apresenta o presente requerimento, contando com o apoio dos demais parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

Claudio Ferreira
Deputado Estadual